



Prefeitura de  
**Tamarandá**

Novos tempos, Novas conquistas

Lei nº 341/2011



**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

**O PREFEITO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte**

Lei:

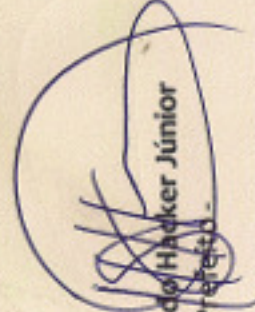
**Art. 1º - Fica denominado de Rua JESUS DE NAZARÉ, a rua descrita no artigo seguinte:**

**Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

  
José Hilário Hacker Júnior  
- Prefeito -



